



V CONGEO

CONGRESSO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA POLÍTICA,
GEOPOLÍTICA E GESTÃO DO TERRITÓRIO

Integração regional, emergência global-local
e os desafios à governança

ESPAÇOS LÚDICOS PARA O TURISMO E O LAZER COMO DIREITO À CIDADE: Reflexões a partir das lacunas do planejamento urbano e regional nas pequenas cidades da Região Geográfica Imediata de Maringá (PR)

João Pedro Zambon¹

e-mail: joaopedrozambon1610@gmail.com

Angela Maria Endlich²

e-mail: amendlich@uem.br

(x) Apresentação Oral (GT)

() Exposição de Banner

GT pretendido: 8: Geografia Política e Geopolítica Urbanas

RESUMO

O presente trabalho constitui um recorte teórico-reflexivo de uma pesquisa de doutorado em andamento e tem como objetivo debater o planejamento urbano-regional a partir de suas lacunas, sobretudo quanto à dimensão lúdica. Tal lacuna no trabalho é problematizada pela negligência com essa dimensão necessária, embora possa parecer supérflua, muitas contribuições contemporâneas têm mostrado a premência de se considerar a saúde mental. Considerou-se possíveis contribuições a partir do turismo e do lazer, tomando como referência as pequenas cidades da Região Geográfica Imediata de Maringá (PR). Parte-se da hipótese de que esses territórios possuem significativo potencial para atender às demandas de turismo e lazer associadas às horas livres semanais, embora permaneçam marcados por processos de invisibilidade territorial e institucional. A pesquisa caracteriza-se como qualitativa, de natureza exploratória e descritiva, fundamentada em revisão bibliográfica e análise documental, com destaque para referenciais sobre lazer, direito à cidade, planejamento urbano e regional e espaços lúdicos. A análise evidencia que a percepção recorrente de ausência de opções destes espaços decorre menos da inexistência de atrativos e mais das lacunas do planejamento, da fragilidade institucional e da centralidade de práticas de lazer mediadas pelo consumo. Instrumentos como o Mapa do Turismo Brasileiro e as Instâncias de Governança Regionais demonstram limites na promoção e valorização desses espaços, especialmente nas pequenas cidades.

Palavras-chave: Tempo Livre; Condições Humanas e Sociais de Vida; Políticas Públicas;

INTRODUÇÃO

O presente trabalho integra uma pesquisa de doutorado em andamento e constitui um recorte teórico-reflexivo de uma investigação mais ampla, cujo objetivo é aprofundar a análise das relações entre planejamento urbano e regional, lazer, turismo e pequenas cidades. São recorrentes as análises que demonstram ausência ou

¹ Doutorando, mestre, Universidade Estadual de Maringá - PR.

² Orientadora, doutora, Universidade Estadual de Maringá - PR

Realização:

Rede Brasileira de Geografia Política, Geopolítica e Gestão do Território – REBRAGEO

Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR

Núcleo de Ciências Exatas e da Terra – NCET / Departamento Acadêmico de Geografia – DAG-PVH

Programa de Pós-Graduação Mestrado e Doutorado em Geografia – PPGG

26 a 31/05/2026
Porto Velho-RO
vcongeo2026@unir.br
@vcongeo2026
vcongeo2026.unir.br
www.even3.com.br/vcongeo-638599/



V CONGEO

CONGRESSO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA POLÍTICA,
GEOPOLÍTICA E GESTÃO DO TERRITÓRIO

Integração regional, emergência global-local
e os desafios à governança

inadequação da implantação do planejamento urbano e regional pelo Brasil, de modo geral. No que se refere a contemplar a dimensão recreativa para seus habitantes a situação é ainda mais precária. Criar oportunidades lúdicas de qualidade é fundamental para estimular a melhoria da saúde da população, especialmente a mental. A problematização tem um desafio associado a esse que é considerar uma região, incluindo suas pequenas cidades, como forma de pensar esse planejamento.

O trabalho não inclui nesse momento análises empíricas aprofundadas. A proposta é problematizar, em nível teórico e institucional, as mencionadas lacunas existentes no planejamento e na valorização dos espaços de lazer e recreação, tomando como referência a Região Geográfica Imediata (RGI) de Maringá.

Parte-se da hipótese de que a escala urbana e regional, incluindo pequenas cidades/localidades, apresenta potencial significativo para atender às demandas de turismo e lazer associadas às horas livres semanais, desde que esses espaços sejam reconhecidos, planejados e difundidos de forma adequada. Assim, o objetivo central do trabalho é discutir a dimensão lúdica no planejamento urbano e regional, a partir do recorte da RGI de Maringá, evidenciando as lacunas existentes, as potencialidades e o suprimento de espaços recreativos adequados para a população.

METODOLOGIA

A pesquisa caracteriza-se como qualitativa, de natureza exploratória e descritiva, fundamentada em revisão bibliográfica e análise documental. O percurso metodológico concentrou-se no levantamento, seleção e sistematização de referenciais teóricos relacionados ao planejamento urbano e regional, lazer, recreação, espaços lúdicos, direito à cidade e turismo.

Paralelamente, realizou-se uma análise de instrumentos institucionais de planejamento e gestão do turismo, com destaque para o Mapa do Turismo Brasileiro, instituído pelo Ministério do Turismo, e para as Instâncias de Governança Regionais (IGRs), particularmente a IGR Encantos dos Ipês, à qual pertencem os municípios da RGI de Maringá.

A escolha da RGI de Maringá como recorte espacial justifica-se pela familiaridade com a área, decorrente de pesquisas desenvolvidas no mestrado, bem como pela recorrência de discursos e percepções sociais que indicam a suposta ausência de opções de lazer nesses municípios.

Dessa forma, os resultados apresentados decorrem de uma articulação entre teoria, análise e reflexão analítica, permitindo discutir a invisibilidade territorial dos espaços lúdicos, os limites do planejamento urbano e regional e as possibilidades existentes em um âmbito regional, polarizado por pequenas cidades. O trabalho, portanto, assume caráter propositivo e problematizador, contribuindo para o debate acadêmico e oferecendo subsídios teóricos para futuras etapas da pesquisa de doutorado.

Realização:

Rede Brasileira de Geografia Política, Geopolítica e Gestão do Território – REBRAGEO

Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR

Núcleo de Ciências Exatas e da Terra – NCET / Departamento Acadêmico de Geografia – DAG-PVH

Programa de Pós-Graduação Mestrado e Doutorado em Geografia – PPGG

26 a 31/05/2026
Porto Velho-RO
vcongeo2026@unir.br
@vcongeo2026
vcongeo2026.unir.br
www.even3.com.br/vcongeo-638599/



V CONGEO

CONGRESSO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA POLÍTICA,
GEOPOLÍTICA E GESTÃO DO TERRITÓRIO

Integração regional, emergência global-local
e os desafios à governança

ANÁLISE DE RESULTADOS

Observa-se que a percepção recorrente, amplamente difundida no senso comum em regiões polarizadas por pequenas cidades de que "não há nada para se fazer" durante o tempo livre. Contudo, tal interpretação não está necessariamente relacionada à ausência de atrativos, mas em grande parte, da invisibilidade territorial de variados municípios frente aos espaços potencialmente voltados à fruição do turismo, do lazer e do recrear-se.

Essa invisibilidade está fortemente associada a uma concepção limitada do lazer, frequentemente vinculada ao consumo em espaços privados e comerciais, como os *shopping centers*. Essa lógica de apropriação do tempo livre é reforçada por observações empíricas: aos finais de semana, é comum que *shoppings* localizados em cidades de maior porte se consolidem como polos regionais de lazer, atraindo um fluxo expressivo de moradores de municípios vizinhos em busca de entretenimento e sociabilidade. Tal fenômeno evidencia o predomínio de práticas de lazer mediadas pelo consumo e a consequente marginalização de outras formas de usufruto do espaço, especialmente aquelas associadas à natureza, à cultura local e ao convívio comunitário.

Um dos instrumentos que parece contribuir para essa invisibilidade institucional é o próprio funcionamento do Mapa do Turismo Brasileiro, instituído pelo Ministério do Turismo (Mtur) para orientar a atuação das políticas públicas de forma regionalizada. Para que um município integre esse mapa, é necessário atender critérios técnicos e institucionais estabelecidos na Portaria MTur nº 41, de 24 de novembro de 2021. Muitos municípios que possuem atrativos relevantes acabam ficando de fora por não atenderem plenamente a esses requisitos ou por negligência das administrações locais, que deixam de organizar a documentação ou de se articular institucionalmente para o cadastro. Assim, a ausência de determinadas localidades no Mapa do Turismo não reflete, necessariamente, uma falta de potencial turístico, mas sim uma lacuna de planejamento, articulação e reconhecimento formal.

No estado do Paraná, esse processo também se expressa nas Instâncias de Governança Regionais (IGRs), como é o caso da IGR Encantos dos Ipês, à qual pertence os municípios da RGI de Maringá. No entanto, a simples localização geográfica dentro de uma IGR não assegura a participação efetiva do município na instância. É fundamental que cada localidade cumpra os critérios estabelecidos e formalize sua adesão para ser considerada parte ativa da governança regional. Além disso, mesmo dentro dessa estrutura, há municípios completamente ausentes das plataformas oficiais de promoção do turismo estadual, como o site Viaje Paraná, o que compromete a visibilidade desses destinos e reduz suas chances de inserção em políticas públicas e ações de fomento.

Essa configuração institucional evidencia um cenário no qual municípios que possuem atrativos significativos acabam sendo excluídos dos principais instrumentos de planejamento e promoção do turismo no país. Por não atenderem integralmente

Realização:

Rede Brasileira de Geografia Política, Geopolítica e Gestão do Território – REBRAGEO

Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR

Núcleo de Ciências Exatas e da Terra – NCET / Departamento Acadêmico de Geografia – DAG-PVH

Programa de Pós-Graduação Mestrado e Doutorado em Geografia – PPGG

26 a 31/05/2026
Porto Velho-RO
vcongeo2026@unir.br
@vcongeo2026
vcongeo2026.unir.br
www.even3.com.br/vcongeo-638599/



V CONGEO

CONGRESSO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA POLÍTICA,
GEOPOLÍTICA E GESTÃO DO TERRITÓRIO

Integração regional, emergência global-local
e os desafios à governança

aos critérios técnicos e institucionais exigidos para compor o Mapa do Turismo Brasileiro, ou por não formalizarem sua participação nas IGRs, essas localidades permanecem à margem das políticas públicas voltadas ao setor. A ausência nesses mecanismos pode comprometer sua inclusão em iniciativas de capacitação, financiamento e visibilidade.

Contudo, cabe problematizar: será que a simples presença de um município no Mapa do Turismo Brasileiro ou em uma Instância de Governança Regional (IGR) é, por si só, suficiente para promover avanços concretos no desenvolvimento turístico local? Em que medida essa integração formal se traduz, de fato, em acesso a recursos, fortalecimento de estratégias e maior inserção na dinâmica do turismo regional? Os municípios que cumprem os critérios institucionais e técnicos têm conseguido alcançar resultados significativos em termos de visibilidade, planejamento e valorização de seus atrativos? Essas questões se colocam como fundamentais para refletir sobre os limites e as potencialidades desses mecanismos institucionais, a fim de compreender se eles têm cumprido, na prática, os objetivos para os quais foram criados. No entanto, além das limitações desses instrumentos de apoio, é preciso considerar os desafios internos enfrentados pelas administrações municipais, especialmente nos pequenos municípios.

Conforme aponta Teixeira (2024), os entraves relacionados ao turismo nas pequenas localidades são diversos, mas se concentram sobretudo nas limitações estruturais das administrações municipais. A autora destaca que a baixa autonomia frente às instâncias superiores da federação acarreta uma série de obstáculos, como falhas na gestão, ausência de parcerias estratégicas, escassez de recursos e políticas públicas frágeis. Esses fatores dificultam a formulação de estratégias consistentes para o setor e comprometem diretamente o planejamento, a valorização e a conservação do patrimônio turístico local.

Embora o planejamento urbano e regional seja amplamente debatido, a realidade urbana ainda se impõe como um desafio persistente, marcado por problemas complexos e de difícil superação. Nesse sentido, é necessário reconhecer que o planejamento, por si só, não resolve todas as contradições sociais, visto que, muitos dos instrumentos disponíveis não são plenamente aplicados, ou são insuficientes frente à profundidade das desigualdades existentes. A cidade, em diversas circunstâncias, continua sendo produzida sob a lógica da reprodução capitalista, o que contribui para a negligência das demandas sociais, inclusive aquelas relacionadas ao lazer e à apropriação do espaço livre.

Nesse contexto, se já são evidentes as lacunas do planejamento urbano no que se refere à habitação, à mobilidade coletiva e à organização dos espaços de trabalho e produção, a dimensão do lazer revela-se ainda mais fragilizada. Apesar de reconhecida como função essencial pela Carta de Atenas em 1933 (Le Corbusier, 1993), considerada um direito humano universal (ONU, 1948), direito social constitucional (Brasil, 1988) e uma dimensão fundamental do direito à cidade (Lefebvre, 2001), o lazer permanece historicamente relegado a um plano secundário nas políticas urbanas e territoriais. Deste modo, essa omissão contribui para a

Realização:

Rede Brasileira de Geografia Política, Geopolítica e Gestão do Território – REBRAGEO

Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR

Núcleo de Ciências Exatas e da Terra – NCET / Departamento Acadêmico de Geografia – DAG-PVH

Programa de Pós-Graduação Mestrado e Doutorado em Geografia – PPGG

26 a 31/05/2026
Porto Velho-RO
vcongeo2026@unir.br
@vcongeo2026
vcongeo2026.unir.br
www.even3.com.br/vcongeo-638599/



V CONGEO

CONGRESSO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA POLÍTICA,
GEOPOLÍTICA E GESTÃO DO TERRITÓRIO

Integração regional, emergência global-local
e os desafios à governança

invisibilidade de espaços e atrativos que, se devidamente valorizados, poderiam proporcionar experiências significativas de lazer e recreação no tempo livre da população.

A intensificação do trabalho e a redução do tempo livre têm impactos diretos sobre a salubridade física e emocional da população. O lazer, frequentemente compreendido como tempo residual, é utilizado prioritariamente para recuperação física visando o retorno ao trabalho, o que reforça sua desvalorização social. Barreiras econômicas também restringem o acesso a práticas de lazer mais diversificadas, sobretudo para populações de menor renda (Marcellino, 1995).

A escala regional revela-se estratégica para a oferta de espaços lúdicos associados às horas livres semanais. Utilizamos o termo espaços lúdicos para contrapor atrativos turísticos e de lazer.

Segundo Miranda (1996), um espaço lúdico é aquele em que os elementos do ambiente convidam à interação, exploração e participação ativa, despertando interesse em se envolver com o que está disponível. Embora essa concepção seja frequentemente limitada ao sentido infantil de brincar, é possível ampliá-la, compreendendo o espaço lúdico como um ambiente propício à prática do lazer, no qual os indivíduos se envolvem voluntariamente, exploram, experimentam e desenvolvem experiências significativas de prazer, liberdade e expressão pessoal.

Pequenas localidades costumam concentrar espaços com acesso à natureza como cachoeiras, corredeiras, rios, lagos, praias, balneários, áreas de mata, montanhas; nas cidades, há espaços como praças, parques, quadras esportivas, campinhos de futebol, pistas de caminhada, academias ao ar livre, clube recreativo, teatros, bibliotecas. Por sua vez, o campo também proporciona recreação e lazer através de fazendas abertas à visitação, sítios, chácaras, ranchos, hortas, pesqueiros, bases de *camping*, capelas e grutas.

Entretanto, a simples existência desses espaços não garante sua apropriação. Muitos deles carecem de elementos lúdicos, de infraestrutura básica, de estímulos à interação social e de dinâmicas capazes de atrair moradores e turistas, limitando seu uso efetivo. Assim, não basta a presença de uma praça ou de um equipamento de lazer se este não oferece condições simbólicas, funcionais e sociais que convidem a população a vivenciá-lo no cotidiano.

No caso da RGI de Maringá, percebe-se um conjunto diversificado de espaços com potencial recreativo, cuja articulação regional pode contribuir para a democratização do acesso ao turismo e lazer. A valorização desses espaços demanda ações de mapeamento, divulgação e integração às políticas públicas, superando a lógica concentradora dos grandes centros urbanos e reconhecendo o papel das pequenas cidades na rede urbana regional.

Realização:

Rede Brasileira de Geografia Política, Geopolítica e Gestão do Território – REBRAGEO

Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR

Núcleo de Ciências Exatas e da Terra – NCET / Departamento Acadêmico de Geografia – DAG-PVH

Programa de Pós-Graduação Mestrado e Doutorado em Geografia – PPGG

26 a 31/05/2026

Porto Velho-RO

vcongeo2026@unir.br

[@vcongéo2026](https://www.instagram.com/vcongéo2026)

vcongeo2026.unir.br

www.even3.com.br/vcongéo-638599/



V CONGEO

CONGRESSO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA POLÍTICA,
GEOPOLÍTICA E GESTÃO DO TERRITÓRIO

Integração regional, emergência global-local
e os desafios à governança

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O trabalho buscou evidenciar que as lacunas do planejamento urbano e regional contribuem para a invisibilidade dos espaços lúdicos para o turismo e lazer nas pequenas cidades da RGI de Maringá. Tal cenário não está necessariamente associado à ausência de atrativos, mas a limitações institucionais e reconhecimento territorial.

Ao compreender o lazer como direito humano, direito social e dimensão do direito à cidade, o estudo destaca a necessidade de incorporá-lo de forma mais consistente ao planejamento urbano e regional. Nesse sentido, a escala regional mostra-se estratégica para a articulação e valorização dos espaços lúdicos existentes e em potencial, ampliando o acesso ao turismo e ao lazer e fortalecendo o papel das pequenas cidades na rede urbana regional.

AGRADECIMENTOS

Agradecimentos a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Capes pelo apoio financeiro para o desenvolvimento desta pesquisa.

REFERÊNCIAS

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 20 abr. 2025.
- LE CORBUSIER. **Carta de Atenas**. São Paulo, Hucitec, 1993. 166 p.
- LEFEBVRE, Henri. **O direito à cidade**. São Paulo: Centauro, 2001, 145 p. Título original: Le droit à la ville.
- MARCELLINO, N. C. **Lazer e educação**. 2. ed. Campinas: Papirus, 1995.
- MIRANDA, Danilo Santos. **O parque e a arquitetura: uma proposta lúdica**. Campinas: Papirus, 1996.
- ONU – Organização das Nações Unidas. **Declaração Universal dos Direitos Humanos**. 1948.
- TEIXEIRA, J. C. **Longe das grandes aglomerações se constroem novos caminhos: os alcances do turismo de base comunitária em pequenos municípios periféricos do Paraná**. 2024. Tese (Doutorado em Geografia) – Universidade Estadual de Maringá, Maringá, 2024.

Realização:

Rede Brasileira de Geografia Política, Geopolítica e Gestão do Território – REBRAGEO

Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR

Núcleo de Ciências Exatas e da Terra – NCET / Departamento Acadêmico de Geografia – DAG-PVH

Programa de Pós-Graduação Mestrado e Doutorado em Geografia – PPGG

📅 26 a 31/05/2026
📍 Porto Velho-RO
✉ vcongeo2026@unir.br
📱 @vcongeo2026
🌐 vcongeo2026.unir.br
🔗 www.even3.com.br/vcongeo-638599/